

TEORIA DA ESCOLHA RACIONAL: LIMITES E ALCANCES EXPLICATIVOS

Fernando Meireles*

RESUMO

Este trabalho busca avaliar algumas das variantes da Teoria da Escolha Racional sob a ótica de sua aplicabilidade. Unidas pelo uso da razão instrumental, as diferentes propostas aqui analisadas diferenciam-se quanto aos critérios de utilização deste pressuposto, o que levanta a questão da viabilidade dessa teoria. No decorrer do trabalho, discutimos esses limites operacionais de cada proposta para, num âmbito geral, estimar até que ponto a Escolha Racional serve como ferramenta de explicação da realidade sem cair em reducionismo.

PALAVRAS-CHAVE

Teoria da escolha racional – Teoria social – Individualismo metodológico

* Graduado em Ciências Sociais, Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria, em 2012. O artigo resulta de trabalho final exigido em disciplina da graduação – Teoria Política Contemporânea – ministrada pelo Prof. Dr. Gustavo Muller. Contato: meirelesff@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

A Teoria da Escolha Racional, como forma de compreensão dos fenômenos sociais, assume que o comportamento humano pode, em várias medidas, ser estudado, ou modelado, através do pressuposto da racionalidade. Originalmente utilizado nas ciências econômicas, tal pressuposto afirma que, em situações de múltipla escolha, os agentes optam por estratégias que maximizam seus resultados. Na segunda metade do século XX, essa perspectiva teórica tornou-se dominante na ciência política dos países anglo-saxões. Nesse período, alguns trabalhos obtiveram ampla repercussão, como *Uma teoria econômica da Democracia*, de Anthony Downs, publicado em 1957, no qual estuda o sistema de representação democrática considerando que tanto os políticos quanto os cidadãos atuam racionalmente; e *The Theory of Political Coalitions*, de William Riker, publicado em 1962, que aplica modelagem matemática ao estudo da formação de alianças e coligações. Em pouco tempo, a teoria ganhou cada vez mais espaço dentro da academia, endossada principalmente pela unidade e simplicidade de suas premissas, pela alegação de que os políticos são atores racionais e pela consideração de que o jogo político ocorre em situações razoavelmente estáveis, o que garante a recorrência dos comportamentos. De qualquer forma, essa tradição, com o passar do tempo, fragmentou-se de tal forma que, hoje, não é mais possível agrupar todos os seus segmentos sob uma concepção unitária. A escolha racional foi incorporada tanto ao institucionalismo quanto ao microinteracionismo, e, nesse ínterim, sofreu várias modificações pontuais.

Este trabalho propõe, através de uma revisão bibliográfica, revisitar algumas das propostas da Teoria da Escolha Racional para a ciência política. Ao invés, porém, de buscar uma concepção consensual de racionalidade neste arcabouço teórico, as teorias serão classificadas, seguindo o mesmo procedimento utilizado por Orenstein (1998: 160-4), em (1) *teorias da racionalidade perfeita*, que concebem a relação de otimização meios/fins atrelada a fatores objetivos, e (2) *teorias da racionalidade imperfeita*, que admitem certos atenuantes de racionalidade e outros fatores subjetivos que interferem no cálculo dos agentes. As primeiras, derivadas majoritariamente de modelos microeconômicos, são, em geral, mais comuns na ciência política. A utilização da concepção de *racionalidade imperfeita*, mais maleável, é mais cara à sociologia; em parte, isso se deve, como afirma Lovett (2006), à perspectiva que considera que a *Rational Choice Theory* (na sigla inglesa, RCT) utiliza modelos de explicação intencional – como outras teorias do individualismo metodológico, tais como, por exemplo, a sociologia compreensiva weberiana –, e não modelos de explicação causal. Esse é, também, um ponto de ruptura do qual surgiram alguns desdobramentos, como o *neoinstitucionalismo* (HALL e TAYLOR, 2003), que insere instituições nos modelos para ancorar e delimitar a racionalidade dos agentes, e as teorias de Raymond Boudon e de Jon Elster, que abrem espaço para outros fatores explicativos.

Em cada teoria busca-se uma resposta ao problema da viabilidade da Escolha Racional: em quais condições o estudo do comportamento considerado racional pode ser legitimamente utilizado? Como se verá adiante, as teorias da racionalidade perfeita trabalham com pré-requisitos externos, como algum tipo de coerção estrutural ou regramento; já as teorias da racionalidade imperfeita procuram assimilar outros fatores à explicação, como motivações, preceitos morais e influências extrarracionais.

Na primeira parte deste trabalho, apresenta-se uma breve descrição do conceito de racionalidade e, juntamente, do problema de sua viabilidade. Na segunda parte, serão analisadas, tanto quanto possível neste espaço, algumas contribuições – clássicos da área, na maior parte – da vertente mais positiva da RCT, a da racionalidade perfeita. Na terceira parte, serão

analisadas, por sua vez, algumas das principais concepções das teorias da racionalidade imperfeita. Como neste caso não existe um critério prévio separando o que é “estritamente racional” do que é “parcialmente racional”, como se verá melhor adiante, somente alguns pontos das teorias de autores como Jon Elster e Raymond Boudon serão vistos (em especial, o primeiro deles, que dedicou um livro ao estudo da ação irracional). Por fim, sintetizam-se as principais implicações das diferentes formulações da teoria da escolha racional.

2 A DEFINIÇÃO DE RACIONALIDADE

De modo geral, todas as definições da ação racional são variantes da proposição que apregoa que “A racionalidade [...] nada mais é que uma correspondência ótima entre fins e meios” (TSEBELIS, 1998: 33)¹. Se de alguma maneira é possível afirmar que todas as variações da teoria convergem em algum ponto, esse ponto é, certamente, o da relação meios/fins. Desde que a meta visada pelo sujeito esteja acessível ao observador, o meio utilizado para alcançá-la pode ser encontrada por ambos, à condição que estes compartilhem do pressuposto da racionalidade. Assim, a ação racional se dá pela minimização dos custos do meio em relação ao retorno dos fins.

No entanto, alguns autores divergem em relação a outras questões. Sobre os fins, por exemplo: Elster questiona a ideia de um fim que não possa se sujeitar, ele próprio, à análise racional (1994: 48-49).² Boudon (2003) considera, seguindo esse raciocínio, que a análise dos fins ótimos, bem como das crenças que os embasam, é de ordem individual; por isso, um dos principais problemas da RCT seria o da incompatibilidade de crenças, já que um comportamento pode ser racional de acordo com um sistema de crenças e não sê-lo em outro. Ainda no mesmo ponto, seria possível acrescentar o conceito de múltiplas arenas de Tsebelis, segundo o qual o fim ótimo de uma ação na soma total dos *payoffs* pode ser, em uma ou outra arena, não-ótimo; e o adendo de Fábio Wanderley Reis no prefácio do livro de Downs, onde diz que:

“[...] é claramente precária a aposta decisiva da abordagem econômica em sua face mais ortodoxa, segundo a qual seria possível *deduzir* a sociedade e reconstruí-la teoricamente a partir da mera suposição de racionalidade e de agentes individuais calculadores postos numa espécie de “estado de natureza”, pois a recuperação do cálculo do agente e a avaliação da racionalidade da ação supõem que se esteja adequadamente informado a respeito do *contexto* em que o agente atua – e que se possa, portanto, entre outras coisas, aquilatar a extensão e a acuidade da informação que o próprio agente processa ao agir e a qualidade do seu cálculo.” (in DOWNS, 1999: 14, grifos do autor)

Não é, portanto, um fato incomum que cada autor trabalhe com uma definição particular de racionalidade. Partindo da ideia de que o critério de eficiência é externo aos sujeitos (e que a racionalidade é, como a matemática, universal e inquestionável), cada autor tenta tornar problemas como este com soluções particulares, ora restringindo o escopo de análise, ora inserindo hipóteses *ad hoc*. Se o agente não viola a expectativa do pressuposto da racionalidade,

¹ Ou ainda: “A escolha racional busca encontrar os *melhores* meios para os fins dados” (ELSTER, 1994, p. 41, grifos do autor).

² Elster cita alguns casos no qual o fim a ser atingido faz com que qualquer meio seja ineficiente, como o de tentar ser espontâneo. Como a espontaneidade é avessa ao planejamento racional, qualquer ação que a tenha como fim é, neste caso, irracional (ELSTER, 1994: 40).

lidade em determinadas circunstâncias, caberia tão somente circunscrever teoricamente os limites operacionais da RCT.

O desafio que as várias adaptações da RCT enfrentam é, desse modo, o de combinar a simplicidade e a versatilidade do cálculo racional com as condições que o tornam possível. Boudon (2003: 8-9) classifica essas dificuldades em três: (1) o problema da incompatibilidade de crenças entre os indivíduos; (2) o problema da ação motivada por prescrições normativas; e (3) o problema das ações motivadas por outros fatores que não os puramente egoísticos, como a beneficência. Generalizando a questão, o problema da RCT pode ser resumido desta forma: como conciliar o contexto de ação e outros fatores exteriores, ou as *condições exteriores à ação*, com o procedimento racional. Na sociologia compreensiva weberiana, por exemplo, o critério, ou motivo, que orienta a ação individual é subjetivo; por isso, a análise da ação é interpretativa e a sociologia que segue esta orientação, idiográfica. Já na Escolha Racional, o critério da eficiência pretende ser universal, isto é, indivíduos diferentes, mas racionais, na mesma situação, devem tomar as mesmas decisões. Como Tsebelis notou, a diferença da RCT para a tradição hermenêutica está em que “o entendimento [na RCT] não depende de nenhuma capacidade psicológica subjetiva de empatia, mas da aplicação de regras estritas de comportamento otimizador sob certas coerções” (1998: 55). Dessa maneira, o problema básico que cada variante da RCT precisa solucionar é o de estabelecer os casos-limites nos quais o uso do pressuposto da racionalidade pode ser usado sem se cair em reducionismo. E é esse, também, o ponto a ser priorizado no que se segue.

3 TEORIAS DA RACIONALIDADE PERFEITA

De acordo com Orenstein (1998), as teorias denominadas de racionalidade perfeita, apesar de divergirem em muitos pontos, compartilham todas da orientação de que o uso do pressuposto da racionalidade para explicar a ação social é válido em contextos fixos ou estáveis. A diferença interna entre essas teorias estaria apenas na forma de enquadramento analítico do problema, como se verá adiante: alguns, como Anthony Downs (1999), consideram que a ação racional só é relevante em contextos com relativa estabilidade, como o campo político; já Mancur Olson (1999) defende que, confrontado com certas metas coletivas, os indivíduos tendem a assumir uma posição de auto-interesse, isto é, em situações que envolvem benefícios coletivos que estimulam a associação, o pressuposto da racionalidade ganha peso; e, na vertente institucionalista, George Tsebelis (1998) afirma que, desde que respeitados certos critérios de coerência, e sob as regras estáveis de uma instituição, o estudo do jogo interativo de atores racionais é não só legítimo como também, na perspectiva do agente, necessário.

3.1 Uma teoria econômica da democracia, de Anthony Downs

Anthony Downs foi um dos pioneiros na aplicação de teorias microeconômicas ao estudo da política. Como diz na introdução de seu livro, seu estudo tinha por objetivo trazer o avanço que o uso da Escolha Racional obteve na economia para a ciência política (1999: 25). Em termos gerais, o problema com o qual o livro se defronta é o da análise das estratégias racionais que tanto governantes e governados empregam para atingir seus objetivos, quais sejam: a satisfação do auto-interesse (Ibid.: 33, 49 e 57-58). Segundo essa visão, a finalidade da atividade política, para os governantes, é a consecução de fins privados, assim como a dos eleitores é a da maximização da *utilidade esperada* através do voto. Downs inverte, assim, a noção de Estado orgânico aristotélico, que trabalha para o benefício público; como diz, “os partidos formulam políticas a fim de ganhar eleições, e não ganham eleições a fim de formu-

lar políticas” (Ibid.: 50). O que o partido no governo faz, então, é buscar votos, e o não o bem-estar da população (este é o meio para atingir aquele fim); com isso, Downs submete a atividade governamental ao mesmo uso que a microeconomia faz da empresa oligopolista: a política governamental visa a maioria, e investe até que a taxa marginal de retorno não compense mais o investimento (Ibid.: 71-72 e 74). Mas, ao contrário do que parece, este modelo é mais complicado quando se considera o papel da incerteza e o custo da informação. Num mundo de desorientação, a informação torna-se uma ferramenta de conquista de votos pela persuasão: esse papel é exercido pelas *lideranças* políticas, pela descentralização do Estado e pelas ideologias partidárias (Ibid.: 108-109 e 119-120). O modelo de Downs, portanto, afirma que os comportamentos dos governantes e o dos governados são interdependentes, e a racionalidade é garantida pela premissa de que ambos seguem o axioma do auto-interesse, e que, além disso, ambos orientam suas ações com base nos padrões de comportamento que uns veem nos outros.

3.2 A Lógica da Ação Coletiva, de Mancur Olson

O estudo de Olson, partindo da mesma base microeconômica de Downs, tem um propósito mais específico: analisar o funcionamento das associações coletivas a partir da racionalidade individual. Contrapondo-se à teoria que considera as organizações como superorganismos possuidores de uma racionalidade unitária, Olson discute o problema da articulação micro-macro:

“[...] mesmo que todos os indivíduos de um grupo grande sejam racionais e centrados nos próprios interesses, e que saiam ganhando se, como grupo, agirem para atingir seus objetivos comuns, ainda assim eles não agirão voluntariamente para esses interesses comuns ou grupais.” (OLSON, 1999: 14)

Olson parte, desse modo, do polo inverso da questão, analisando a articulação individual dos grupos. Com isso, descreve o incentivo que o indivíduo racional possui para se associar na forma de uma função da utilidade menos os custos (Ibid.: 45). Conclui, a partir disso, que quanto maior for o grupo, menor será a contribuição relativa dos membros, e, como o benefício coletivo é fixo, a tendência é que o grupo acabe na sub-otimidade.³

Com esse modelo, Olson analisa o funcionamento de organizações como *lobbies* e sindicatos, concluindo que, para funcionar, os grandes grupos necessitam de práticas auxiliares para manter a coesão dos membros, tais como: coerção, estímulos individuais, burocratização, federalização, participação compulsória, etc.

O uso do pressuposto da racionalidade, assim, pode ser considerado suficiente se, no caso de uma associação, o que estiver em jogo for a provisão de um benefício coletivo e, como meios necessários para atingir este fim, esteja envolvida a coordenação de ação e de custos. Num caso como este, argumenta Olson, a racionalidade individual tem precedência sobre a coletiva.

³ Downs, discutindo o papel do Estado, chega a uma solução intermediária: “Por um lado, a visão organística de governo não é verdadeira porque se baseia numa entidade mítica: um Estado que é uma coisa separada dos homens individuais. Por outro lado, a visão individualista é incompleta porque não leva as coalizões em consideração.” (DOWNS, 1999: 38).

3.3 Marxismo analítico, Adam Przeworski

O marxismo analítico, na definição dada por Przeworski (1988), visa estabelecer os microfundamentos da teoria marxista. Tradicionalmente, as diversas vertentes do marxismo simplesmente ignoraram o problema da fonte da ação (como o marxismo mecanicista, por exemplo); ou, por outro lado, utilizaram-se do behaviorismo ou da psicologia social como teorias da ação. Dessa forma, Przeworski considera que “a vinculação entre as relações sociais e o comportamento individual é o calcanhar de Aquiles do marxismo.” (1989: 113). Nesse sentido, a explicação marxista deve buscar as circunstâncias pelas quais o comportamento individual impulsiona os conflitos de classe e as transformações históricas, recusando, deste modo, o poder causal de reificações como “classe”, “capital” ou “estado”.

Inserindo a RCT como teoria da ação no modelo marxista, Przeworski postula que as relações sociais objetivas, bem como as condições socioeconômicas, sejam consideradas como estruturas de escolha disponíveis aos agentes (Ibid.: 118); isto é, a situação histórica, em última instância, não determina o agente, mas delimita as suas opções. Przeworski faz, portanto, uma inversão: as mudanças históricas não decorrem das relações sociais *in abstractum*, mas da ação individual que faz daquelas relações um mapa de liberdade negativa. Com esse modelo teórico, subverte algumas teses tradicionais do marxismo, como a da possível organização dos proletários em partido político coeso (Ibid.: 67-112) ou a de que dos interesses materiais destes pode ser deduzida a inevitabilidade do socialismo (Ibid.: 203-240). O requisito de racionalidade que Przeworski adapta ao marxismo, assim, não é, *a priori*, o de interesse de classe, mas o de que o agente esteja cômico das possibilidades de ação que possui num momento histórico determinado.

3.4 Jogos Ocultos, de George Tsebelis

Apesar de admitir que existam outras formas de se estudar fenômenos políticos, Tsebelis considera que a RCT fornece não só bons modelos de análise (desde que os agentes respeitem certos critérios de racionalidade), mas que também é a melhor ferramenta de estudo em situações de interação mediadas por instituições, nas quais a ação racional pode ser vista normativamente, isto é, quando os agentes não podem se desviar das regras sob pena de retaliação (1998: 39-42). De qualquer maneira, Tsebelis descarta a pretensão de universalidade da RCT, tratando a ação racional como um subconjunto da ação humana (Ibid.: 45). E o que garante a validade deste subconjunto é o fato de que, para estudá-lo, “assume-se que a ação individual é uma adaptação ótima a um ambiente institucional e se sustenta que a interação entre os indivíduos é uma resposta otimizada na relação recíproca entre ambos.” (Ibid.: 51)

Das teorias vistas, a de Tsebelis é mais flexível, já que, além de estreitar sensivelmente o âmbito da racionalidade, utiliza dois conceitos auxiliares para explicar os desvios de racionalidade (ou desacordo entre o observador e o agente): o de jogo em múltiplas arenas e o de projeto institucional. De acordo com o primeiro conceito, o *payoff* de uma arena pode ser alterado pelo resultado de uma ou outra arena decisória, desde que uma ação implique resultado em ambas; nesta circunstância, o agente encontra-se num jogo de múltiplas arenas com *payoff* variável, e a melhor estratégia de ação deve ser tomada em relação à totalidade dos jogos e dos *payoff*; ou, ao invés de resolver os subjogos isoladamente um a um, o observador deve centrar sua análise na arena principal e escandir as relações desta com os demais jogos (Ibid.: 65-67). O conceito de projeto institucional, por sua vez, afirma que as mudanças nas regras do jogo, tal como no jogo em múltiplas arenas, derivam de ações racionais. Essas mudanças de regras podem envolver a mudança do número de jogadores, das jogadas permitidas, da se-

quência do jogo ou das avaliações possíveis (Ibid.: 98). Essa mudança de regras pode ser vista como um investimento de curto prazo, já que a mudança institucional envolve instabilidade no jogo; em paralelo, o jogo em múltiplas arenas pode ser visto como um investimento de longo prazo, no qual o jogador sacrifica a oportunidade de maximizar seus resultados mudando as regras do jogo para garantir um *payoff* fixo por um período maior (Ibid.: 103). Assim, o projeto institucional pressupõe uma forma de relação entre os jogadores na qual o equilíbrio de forças pode tender à paridade (instituições eficientes) ou à assimetria (instituições redistributivas). Desta forma, Tsebelis assume que, quando mediados por uma instituição, o comportamento aparentemente subótimo pode ser considerado racional, desde que se considerem as arenas ocultas e a possibilidade de alterar as regras do jogo.

4 TEORIAS DA RACIONALIDADE IMPERFEITA

As teorias da racionalidade imperfeita, segundo a definição de Orenstein (1998), diferem das da racionalidade perfeita, grosso modo, em um ponto: nelas, a ação racional não depende apenas das condições externas, mas de fatores internos, como crenças, moral e desejos. O ponto de ruptura, portanto, decorre da busca de fatores internos de validação do pressuposto da racionalidade. Deste modo, não existe *a priori* uma linha divisória entre racional e irracional, já que, nas mesmas condições, dois indivíduos com os mesmos objetivos podem agir de formas distintas sem, contudo, abdicarem da racionalidade, isto é, da otimização dos resultados e da coerência entre a estratégia empregada e a realidade. As teorias de Jon Elster e Raymond Boudon, que trabalham sob essa premissa, procuram justamente uma maneira de ampliar a teoria da ação racional evitando, ao mesmo tempo, o acorrentamento total do sujeito em relação à estrutura sob a qual age.

4.1 As teorias fraca e forte da racionalidade, Jon Elster

Desvinculando-se da tradição ortodoxa da RCT, Jon Elster propõe uma teoria da ação racional mais flexível, baseada em níveis, que incorpora as noções de sistema de crenças, desejos e informações disponíveis (1983: vii). De um lado, Elster delimita uma teoria da racionalidade *fraca* (*thin theory*), para a qual a racionalidade é avaliada através da coerência da ação com as crenças e destas entre si; e, de outro lado, uma teoria da racionalidade *forte* (*broad theory*), que avalia de forma mais aprofundada a racionalidade das crenças e das razões para agir - especificamente, através do julgamento das crenças com base em evidências (nunca suficientes) e do distanciamento crítico em relação aos desejos. Como o processo de deliberação e cálculo (considerado como fator causal) envolve inevitavelmente certo grau de arbitrariedade⁴, Elster postula que a racionalidade é mais bem compreendida na forma de um *continuum*:

“Sugiro que *entre a teoria fraca da racionalidade e a teoria absoluta da verdade e do bem há espaço e necessidade de uma teoria forte da racionalidade*. Dizer que a verdade é necessária para que as crenças sejam racionais é exigir muito; dizer que consistência é suficiente, exigir muito pouco.” (Ibid.: 15, tradução nossa, grifos do autor)

⁴ Como a reunião de informações para agir racionalmente é indispensável, torna-se necessário o uso de um critério também racional para se estimar quanta informação é suficiente: se reunida pouca, a ação é irracional; se for reunida muita, os custos superam o retorno. Dessa maneira, o critério para se julgar a quantidade de informação é, de uma ou outra forma, intuitivo (Ibid.: 18).

Em suma, Elster acredita que entre o ideal a ser atingido e a ação propriamente dita há uma infinidade de fatores que não podem ser reduzidos à prescrição de regras objetivas de comportamento. A função da teoria *forte* da racionalidade é justamente a de preencher esse espaço, substituindo os critérios externos de salvaguarda da razão das teorias da racionalidade perfeita. Caberia ao pesquisador, então, encontrar as causas e os determinantes na formação das crenças e dos valores adotados pelos indivíduos ou grupos sociais (Ibid.: 16).

Com essa formulação, Elster vai além da teoria de Przeworski, sugerindo que uma teoria da ação racional deve operar em dois níveis, ou com dois filtros: um deles, o das possibilidades objetivas e das coerções estruturais, que aparecem em Przeworski como possibilidade para a ação, e, o outro, das crenças, critérios e desejos que fornecem as razões que *causam* a escolha de estratégias e opções de ação (1994: 29). Pela intersecção desses dois níveis, é possível, entre outros, responder ao “paradoxo das uvas verdes”: por que mesmo sendo racionais certos indivíduos abdicam de escolhas enquanto outros, não. Segundo Elster, o sistema de crenças e de julgamento se adapta às possibilidades objetivas sem que seja necessário, de outro modo, o recurso à prática para atualizar as evidências disponíveis (1983: 110).⁵ Em suma, não basta estudar a ação racional apenas pelo lado da estrutura, já que a deliberação é um processo vinculado à agência humana. O que possibilita o uso do pressuposto da racionalidade é, deste modo, a forma com que o indivíduo constitui suas crenças e planeja suas ações, mesmo que calcado em algumas premissas subjetivas, de acordo com as restrições e possibilidades objetivas com as quais se defronta.

4.2 Racionalidade cognitiva, Raymond Boudon

Tal como em Elster, a formulação de Raymond Boudon (2003) visa contornar alguns problemas da vertente ortodoxa da RCT (que aceita o axioma do autointeresse e a ação instrumental), tais como: comportamentos que violam as expectativas do que é racional segundo o senso comum; ações que utilizam o meio sem buscar diretamente o fim (religião, por exemplo); sujeitos que não buscam o autointeresse; etc. Segundo Boudon, o uso da racionalidade instrumental, por mais benefícios que traga à perspectiva sociológica, não consegue superar tais limitações⁶: ou utiliza-se algum critério externo de validade para a RCT - perdendo, em contrapartida, amplitude-, ou buscam-se os fundamentos e as razões que o sujeito dá para a ação que pratica nele mesmo.

Pode-se dizer, de forma sumária, que Boudon amplia a teoria da ação weberiana – ou, como a chama em artigo publicado em inglês, *Cognitive Theory of Action* (CTA). Basicamente, tal teoria subscreve três premissas: (a) todos os fenômenos sociais resultam da ação de indivíduos (individualismo metodológico), (b) em princípio, todas as ações individuais podem ser compreendidas e (c) toda a ação individual é causada por razões e motivos de ordem individual. Tomadas em conjunto, as duas primeiras formariam o núcleo da sociologia compreensiva weberiana; o que Boudon faz, portanto, é uma reformulação segundo a qual a racionalidade de uma ação só pode ser analisada em relação com as razões individuais utilizadas para justificá-la, isto é, as razões que a causam. Como sugere Boudon, autores como Adam Smith, Tocqueville e Weber já se valiam desse procedimento, mesmo que de forma implícita. A racionalidade, então, não é apenas considerada em sua forma instrumental, mas também em sua

⁵ Por outro caminho, o conceito de *habitus* de Bourdieu propõe algo semelhante.

⁶ Em geral, as limitações do que Boudon chama de “teoria da racionalidade instrumental” são semelhantes às descritas na segunda parte deste trabalho.

forma cognitiva: ser racional é, em outros termos, agir de acordo com alguma finalidade, seja ela econômica, religiosa, artística, etc.; agir tendo boas razões, bons motivos e inclinações para fazê-lo.

Boudon sustenta essa teoria com o auxílio de dois conceitos: crença e contexto. O primeiro se refere à disposição do indivíduo em incorporar algum valor ou conhecimento a ser utilizado como meio ou fim de sua ação. Como tal, a crença está ancorada em algum contexto, isto é, um meio de objetos que confirmam ou invalidam uma crença. Como exemplo, Boudon cita o caso de teorias científicas rivais: ambas não são julgadas em função da proximidade com a ideia de verdade, mas sim da comparação mútua entre elas de acordo com os critérios disponíveis de determinado contexto. Enfim, a racionalidade em Boudon é inseparável das crenças e do contexto dos indivíduos, o que lhe permite, por um lado, superar alguns paradoxos da vertente perfeita da RCT – como o paradoxo do voto: por que as pessoas votam se os custos superam os benefícios do fim? – e, de outro, não cair num solipsismo, como se não existisse algo como uma racionalidade geral ou compartilhada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a literatura sobre o tema, a Teoria da Escolha Racional é uma ferramenta de explicação da ação social que relaciona os meios aos fins de forma direta. Neste sentido, as opções de ação e as preferências são ordenadas hierarquicamente conforme o custo/recompensa. Apesar da simplicidade e coerência de tal pressuposto, ele não é, na sua forma instrumental, compatível com grande parte dos fenômenos sociais (BOUDON, 2003). As alternativas encontradas para o problema da universalidade da razão (desde Kant), como este trabalho buscou caracterizar, podem ser divididas em duas (aceitando, de todo o modo, a exclusão de outras propostas aqui ignoradas): a primeira, que, para dispor das vantagens da racionalidade instrumental, aceita restringir sua aplicabilidade através da formulação de critérios externos de sanção e recompensa; e a segunda, que, para abarcar um maior número de casos, aceita perder algo de objetividade e exatidão. Ao escolher, portanto, entre uma das soluções, se escolhe ao mesmo tempo os limites dentro dos quais se podem manejar e compreender o objeto de estudo.

Para uma eventual aplicação nos estudos na área da sociologia política, as teorias da racionalidade imperfeita podem, possivelmente, fornecer promissores subsídios. No campo da ciência política, entretanto, a proposta de Tsebelis (1998: 42-5) parece, a despeito das outras analisadas, a mais adequada: buscar uma solução pragmática ao estudo do comportamento que, mesmo não sendo a única e nem necessariamente a melhor⁷, se mostre o mais produtiva possível. E, em tese, não há, a princípio, nenhuma incompatibilidade entre as diversas formulações da RCT. Na verdade, o recurso a qualquer uma delas deveria, por uma questão heurística, ser julgado em função dos problemas encontrados pelo pesquisador durante o contato com o objeto.

⁷ Para algumas das principais críticas à RCT (BAERT, 1997).

RATIONAL CHOICE THEORY: LIMITS AND EXPLICATIVE SCOPE**ABSTRACT**

This paper sought to evaluate some of the Rational Choice Theory variants from the perspective of its applicability. Attached by the use of instrumental reason, the different proposals here analysed differ in their criteria for use of this assumption, which raises the theory's viability question. Throughout the paper, we discuss these operational limits of each proposal to estimate, in a broader perspective, the extent to which rational choice serves as an explanation tool of reality without falling into reductionism.

REFERÊNCIAS

- BAERT, Patrick. Algumas limitações das explicações da escolha racional na Ciência Política e na Sociologia. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 12, n. 35, 1997.
- BOUDON, Raymond. Beyond rational choice theory. **Annual Review of Sociology**. London, vol. 29, 2003, p. 1-21.
- DOWNS, Anthony. **Uma teoria econômica da democracia**. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1999.
- ELSTER, Jon. **Sour grapes: Studies in the subversion of rationality**. New York, Cambridge University Press, 1983.
- _____. **Peças e engrenagens das ciências sociais**. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1994.
- HALL, Peter; TAYLOR, Rosemary. As três versões do neoinstitucionalismo. **Lua Nova**. São Paulo, n. 58, 2003, p. 193-223.
- LOVETT, Frank. Rational choice theory and explanation. **Rationality and Society**. Vol. 18, n. 2, pp. 237-272, 2006.
- OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva: os benefícios públicos e uma teoria dos grupos sociais**. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1999.
- ORENSTEIN, Luiz. **A estratégia da ação coletiva**. Rio de Janeiro, Revan (UCAM, IUPERJ), 1998.
- PRZEWORSKI, Adam. **Capitalismo e social-democracia**. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.
- _____. Marxismo e escolha racional. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, vol. 3, fevereiro, 1988.
- TSEBELIS, George. **Jogos ocultos: Escolha racional no campo da Política Comparada**. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1998.
- WEBER, Max. **Economia e sociedade: Fundamentos da sociologia compreensiva**. 3º Ed. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1994.